



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

1
2
3 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, realizou-se a 160ª Reunião Ordinária da
4 Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da
5 SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala de Reunião do Gabinete, nesta Capital,
6 com início às 9h30 e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Luis Fernando Pires, representante
7 da FARSUL; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Luisa Falkenberg, representante
8 da FIERGS; Sr. Claudiomiro da Silva Bueno, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sra.
9 Grace Martins, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Ana Paula Arigoni,
10 representante da FEPAM; Sra. Valquiria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME);
11 Sra. Cláudia Ribeiro, representante da MIRA-SERRA; Sra. Luciane A. de Oliveira, representante da
12 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante da
13 Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA). Também participaram da reunião: Sr.
14 Eduardo Wendling/MIRA-SERRA; Sr. Anderson Belloli/FEDERARROZ. A Presidente iniciou a reunião as
15 9h38min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. **Passou-se ao 1º item de pauta:**
16 **Aprovação da Ata da 159ª reunião ordinária da CTPAJU:** Dispensada a leitura da ata que foi
17 encaminhada por e-mail aos representantes, sem retificações. Colocada em apreciação: APROVADA POR
18 UNANANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item de pauta: Recurso Administrativo nº 3390-0500/14-6 –**
19 **Parecer SEMA:** Maria Patrícia/SEMA-Presidente: apresentou o parecer pelo conhecimento e provimento do
20 recurso, com fundamento no inciso I do artigo 1º da Resolução CONSEMA 350/2017, retornando o processo
21 à segunda instância para que seja proferido novo julgamento, complementando-se o anterior, para que
22 sejam analisadas todas as razões do recurso administrativo do autuado. Manifestaram-se com
23 contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Marion/FAMURS, Ana
24 Paula/FEPAM, Luiza/FIERGS, Maria Patrícia/SEMA. Após as manifestações, registra-se em ata que a
25 câmara sugere seja analisado o enquadramento legal da infração. Colocado em apreciação do parecer:
26 APROVADO POR UNANIMIDADE. O julgamento será encaminhado à Plenária do CONSEMA para
27 apreciação. **Passou-se ao 3º item de pauta: Recurso Administrativo nº 17978-0567/11-7 – Parecer**
28 **SDECT:** Maria Patrícia/SEMA-Presidente: informa que os representantes da SDECT, não puderam
29 comparecer a reunião, justificando a ausência e realiza a leitura do parecer que foi enviado. Manifestaram-
30 se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Luiza/FIERGS,
31 Marion/FAMURS, Luiz/FARSUL, Claudia/MIRA-SERRA. Após as manifestações a câmara entende que o
32 parecer deve retornar aos representantes para ser retificado, tendo em vista que não esta no formato
33 previsto na Resolução 350/2017 e para análise e justificativa do não conhecimento do agravo. **Passou-se**
34 **ao 4º item de pauta: Minuta de Parecer referente a inexigência de ART pelos municípios:** Maria
35 Patrícia/SEMA-Presidente: esclarece que este assunto esteve em pauta, mas como estava sendo trabalho a
36 minuta de revisão da Resolução 288, não foi discutido a fundo, no entanto redigiu um parecer sobre o tema
37 que foi encaminhado aos representantes com a convocação. Eduardo/MIRA-SERRA: relembra que este
38 assunto surgiu de uma demanda da Plenária do CONSEMA, quando o Ministério Público questionou a
39 exigência de ART em um caso concreto, quando a MIRA-SERRA apresentou um parecer e a Plenária
40 encaminhou a câmara, para análise e discussão. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e
41 esclarecimentos, os seguintes representantes: Maria Patrícia/SEMA, Marion/FAMURS, Luiz/FARSUL,
42 Eduardo/MIRA-SERRA, Luiza/FIERGS, Claudia/MIRA-SERRA. Após as manifestações, a câmara entende

43 que o melhor encaminhamento é uma Recomendação do CONSEMA sobre o assunto, Sr. Eduardo/MIRA-
44 SERRA ficou de redigir uma minuta de recomendação, também ficou acordado que os representantes
45 encaminharão as contribuições/sugestões por e-mail e o assunto voltará em pauta na próxima reunião.
46 **Passou-se ao 5º item de pauta: Continuação do debate sobre Of. FARSUL/FEDERARROZ-PERAI:**
47 Maria Patrícia/SEMA-Presidente: relembra como se dava o programa e que após o assunto entrar em pauta,
48 fez um resgate do assunto e encaminhou os documentos por e-mail para conhecimento dos representantes.
49 Anderson/FEDERARROZ: apresentou um histórico de como surgiu o programa, ressaltando que na época
50 foi necessário e eficaz, mas com a previsão de revisão dos termos pelo novo código florestal necessita-se
51 de um regramento para trazer segurança para os produtores e servidores que realizarão esta revisão.
52 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:
53 Luiz/FARSUL, Maria Patrícia/SEMA, Marion/FAMURS, Luiza/FIERGS, Claudia/MIRA-SERRA,
54 Anderson/FEDERARROZ, Luciane/SEAPI, Grace/CBH. Após as manifestações, a câmara entende que se
55 deve fazer uma resolução com o procedimento detalhado de como se dará a revisão dos termos. FARSUL e
56 FERERARROZ ficaram de apresentar uma minuta para apreciação e o assunto volta em pauta na próxima
57 reunião, que ficou definida para 28 de Fevereiro. **Passou-se ao 6º item de pauta: Assuntos Gerais:** Não
58 havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10h50.